

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
AV. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, 351
17455-000 - FERNÃO - S.P.

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 1.997. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 1.997, na sede da Associação Cultural e Recreativa de Fernão, sob a presidência do Vereador Laércio Leardini, Secretária dos trabalhos Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Osmar Canesin, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, José Carlos Greco, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira, e Paulo Pastre. Havendo número legal o senhor Presidente declara aberta a presente sessão e determina a Senhora Secretária para que proceda a leitura da Ata da 1ª Sessão Ordinária realizada aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 1.997. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declara aprovada por unanimidade de votos a Ata em epigrafe. A seguir o Senhor Presidente determina a Senhora Secretária para que proceda a Leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. A senhora Secretária deu conta do seguinte: Ofício nº 072/97, encaminhando o Projeto de Lei nº 012/97, que dispõe sobre a autorização da Prefeitura Municipal de Fernão, a efetuar concessão de auxílio e subvenção à Associação Cultural e Recreativa de Fernão, Creche Pequeno Davi, e dá outras providências. Encaminha também o Ofício nº 072/97 do Senhor Prefeito Municipal o Projeto de Lei nº 013/97 que dispõe sobre a incorporação ao quadro de Pessoal do Município de Fernão, dos funcionários públicos do Município de Gália, optantes para este fim, em decorrência do desmembramento destes municípios. Ofício nº 074/97, encaminha o Projeto de Lei nº 014/97, que dispõe sobre a nova instituição do Regime de adiantamento e dá outras providências. Ofício nº 075/97 encaminhando as respostas das indicações de números 01/97, 02/97 e 03/97. Ofício nº 076/97, encaminhando o Projeto de Lei nº 015/97, que dispõe sobre a instituição de plano de aposentadoria e pensão aos funcionários públicos municipais, e dá outras providências. O senhor Presidente determinou o encaminhamento dos projetos de Leis supra mencionados as Comissões competentes, após serem considerados objetos de deliberação. Encerrada a matéria recebida do Senhor Prefeito Municipal, o Senhor Presidente determinou ao Senhora secretária a dar conta do expediente apresentado pelos Senhores Vereadores. Indicação nº 04/97 de autoria do Edil Paulo Marques da Fonseca, que dispõe sobre solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que estude as possibilidades de através de um agendamento, feito no Posto de Saúde de Fernão, e pela Prefeitura Municipal de Fernão, sejam encaminhados com veículos desta Prefeitura, os pacientes que necessitarem de efetuarem perícia no INPS da cidade de Garça. Indicação nº 05/97 de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa que indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal as possibilidades de colocação de guias e sarjetas nas Ruas do Jardim Primavera deste Município. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal. Encerrada a matéria apresentada pelos Senhores Vereadores e como não constava matéria recebida de diversos o Senhor Presidente deferiu a palavra aos Senhores Edis. Pela Ordem usaram da palavra os Senhores Edis: Paulo Marques da Fonseca, José Carlos Greco e Paulo Pastro. Não mais havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou a senhora secretária para



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
AV. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, 351
17455-000 - FERNÃO - S.P.

proceder a chamada dos senhores edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. A seguir o Senhor Presidente submete à primeira discussão e votação o projeto de Lei nº 011/97 que dispõe sobre o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fernão e dá outras providências, com dispensa do parecer da Comissão de Justiça e aceito pela Comissão de Justiça a não inclusão na pauta da primeira discussão e votação a emenda apresentada por esta Comissão. Votaram favoráveis a aprovação do Projeto os Senhores Edis: Sebastião Sinésio, Osmar Canesin, José Carlos Greco, Ademir Vieira e Terezinha Aparecida Julião Costa. Votaram contrários a aprovação do presente projeto os Senhores Edis: Paulo Pastri, Paulo Marques da Fonseca e Antonio Alves de Mira. O Senhor Presidente declarou aprovado por maioria absoluta de votos em primeira discussão e votação o projeto de lei nº 011/97. Seguindo o Senhor Presidente submete à primeira discussão e votação o Projeto de lei nº 012/97, que dispõe sobre a autorização da Prefeitura Municipal de Fernão, a efetuar concessão de auxílio e subvenção à Associação Cultural e Recreativa de Fernão, Creche Pequeno Davi, e dá outras providências. Com parecer favorável das Comissões de Justiça e Finanças a aprovação do respectivo projeto em primeira discussão e votação. Submetido a primeira discussão e votação o projeto de Lei nº 012/97 e não havendo solicitações de palavras o senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o projeto de Lei nº 012/97. Nada mais havendo a se tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada pôr todos os Senhores Edis na forma regimental.

João Hel *José Carlos Greco*
Apfugadork *Antonio Alves de Mira*
Ademir Vieira *Paulo Marques da Fonseca*
Paulo Pastri
Sebastião Sinésio